



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
RUA JOSAFÁ BELO, 36 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380100 - Belo Horizonte - MG

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)**

Trata-se da aquisição de 2 (dois) ferros de passar roupas, 1 (um) fogão e 1 (uma) geladeira.

Na Seção de Transportes, há cozinha e refeitório para uso dos motoristas terceirizados e dos servidores. Neste local, há eletrodomésticos e móveis de uso comum, como armários, fogão, geladeira, micro-ondas e sofás. Ressalta-se que o fogão serve para esquentar as refeições trazidas de casa e que a geladeira serve para acondicionar alimentos que necessitam de refrigeração, a fim de evitar a deterioração deles.

Em relação ao fogão e à geladeira, eles se encontram em péssimo estado de conservação, com mau funcionamento, ferrugem, desgastes naturais e outros defeitos que não comportam mais reparos de manutenção, ou seja, são bens que já chegaram ao fim de vida útil do produto. Portanto, como tais bens não estão em boas condições de uso, faz-se necessária a aquisição de novos bens para a substituição dos antigos.

Em relação aos ferros de passar roupas, esta aquisição se faz necessária, tendo em vista a manutenção do bom estado de conservação de várias toalhas de mesa que se encontram em uso constante. Não obstante haver uma contratação de serviço de lavanderia (Contrato n. 086/2019 - TREMG, SEI n. 0002322-19.2019.6.13.8000) as toalhas, muitas vezes, ficam com marcas de dobras, e a aquisição dos ferros visa sanar esse problema, permitindo uma melhor apresentação nos serviços desenvolvidos pelos garçons, durante o atendimento aos desembargadores, magistrados e autoridades, nas Sessões da Corte ou durante solenidades realizadas por este Tribunal.

### **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)**

A aquisição dos itens ferro de passar roupas, fogão e geladeira está prevista no Plano Anual de Aquisições deste Tribunal, previamente cadastrada no SISPLAP, no número 162, para o ano de 2025.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1. Critérios de sustentabilidade**

Os ferros de passar roupas deverão cumprir os requisitos de conformidade da Portaria INMETRO n. 148 de 28 de março de 2022.

Para o fogão, só será admitida a oferta de produto que esteja de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) e com o Programa Nacional da Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e do Gás Natural (Conpet), com Selo Conpet avaliado pelo Inmetro, na categoria A.

Para a geladeira, só será admitida a oferta de produto que esteja de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), autorizado a ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), ao menos, na categoria A e, preferencialmente, A+++, A++ ou A+, que classificam os modelos que consomem, respectivamente, menos 30%, 20% e 10% de energia do que o tradicional "A".

Todos os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

### **3.2. Garantia dos bens**

O prazo de garantia contratual dos bens contra defeitos de fabricação e vícios é de, no mínimo, 12 (doze) meses. Se o prazo de garantia fornecido pelo fabricante for superior, este será contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento definitivo do objeto, o que é praxe do mercado.

### **3.3. Marcas ou modelos de referência**

Ferro de passar roupas: Oster, Modelos GCSTBS5053-017 e GCSTBS5053-057; Black Decker, modelo Essential Steam FX1000; Mondial, modelo F-32; Electrolux, modelo Efficient ESI10; ou similares;

Fogão: Consul, modelo CFO4NAB; Esmaltec, modelo Ideal Super 4Q 4121; Atlas, modelo Agile Up Bivolt; ou similares;

Geladeira: Electrolux Cycle Defrost 260L Super Freezer Duplex Branca, modelo DC35A; Consul Cycle Defrost Duplex 334L Branca, modelo CRD37EB; Midea Duplex 294L Cycle Defrost Branca, modelo MD-RT411FGF011; ou similares.

### **3.4. Natureza dos bens:**

Os bens são classificados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos de aquisição, por meio de especificações usuais de mercado.

## **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

Estima-se a aquisição de 2 (dois) ferros de passar roupas, 1 (um) fogão e 1 (uma) geladeira, conforme as quantidades previstas no item 162 do Plano Anual de Aquisições de 2025.

O quantitativo de ferro de passar de roupas foi calculado ao considerar o quantitativo de toalhas e os eventos que podem ocorrer simultaneamente em locais diversos. Enquanto os quantitativos de fogão e geladeira foram definidos em virtude da substituição de bens que estão em péssimo estado de conservação.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Em relação ao ferro de passar roupas, há tipos a seco, a vapor e a seco e vapor. Eles ainda podem ser de uso residencial, comercial ou industrial. Assim, opta-se pelo ferro de passar roupas a seco e vapor, de uso residencial, pois ele é o tipo mais adequado à necessidade de serviços deste Tribunal.

Em relação ao fogão, há no mercado diversos tipos, como fogão de piso e cooktop, os quais ainda podem ser do modelo a gás, elétrico ou por indução. Em relação a geladeira, também há uma variedade de tipos, como simples, Duplex, Inverse, Side by Side, French Door, entre outras. Entre esses tipos de fogão e geladeira, optou-se pelas soluções mais adequadas ao uso coletivo e capazes de atender a alta demanda de servidores e motoristas e entre as soluções de menor custo no mercado. Além disso, os bens escolhidos são dos mesmos tipos dos bens que serão substituídos, o que proporciona a utilização deles de forma imediata, sem a necessidade de adequação do ambiente onde serão instalados.

Dessa forma, foram escolhidos bens entre os mais baratos e, principalmente, bens que dispensam a necessidade de adaptações nas instalações civis e elétricas, o que se traduz em economicidade e eficiência para esta Administração.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial. A estimativa do valor da contratação é de R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais), conforme o cálculo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ferro de passar roupas	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
2	Fogão de 4 bocas	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
3	Geladeira de 2 portas	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 4.260,00

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de 2 (dois) ferros de passar roupas, 1 (um) fogão e 1 (uma) geladeira para utilização pelos servidores e prestadores de serviços dos setores requisitantes, conforme especificações técnicas abaixo:

- Ferro de passar roupas a seco e vapor. Reservatório: mínimo de 125 ml com tampa e acompanhamento do nível de água. Comprimento do cabo: mínimo de 1,0 m. Dimensões mínimas: 23x9x11 cm (LxAxC). Potência: 1.100 W a 1.400 W. Tensão: 127 volts ou bivolt. Peso: 0,500 kg a 1,000 kg. Garantia mínima de 1 ano;

- Fogão de 4 bocas (queimadores), acabamento na cor branco, funcionamento a gás GLP, acendimento automático dos queimadores, grades superiores removíveis, mesa superior de aço inox, de piso (com pés), tensão de alimentação de 127 volts ou bivolt,

eficiência energética A e com 1 ano de garantia mínima. Dimensões mínimas sem embalagem: 88 cm (altura), 47 cm (largura) e 57 cm (profundidade);

- Geladeira de 2 portas, capacidade total mínima de 260 litros, acabamento na cor branco, tensão de alimentação de 127 volts ou bivolt, eficiência energética A ou superior e com 1 ano de garantia mínima. Dimensões mínimas sem embalagem: 160 cm (altura), 54 cm (largura) e 54 cm (profundidade).

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)**

A aquisição poderá ser parcelada, ou seja, os itens poderão ser adjudicados a licitantes distintos.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Em relação aos ferros de passar roupas, a aquisição proposta visa fornecer toalhas bem passadas para uso na sala de juízes e em eventos deste Tribunal. Quanto ao fogão e à geladeira, a aquisição proposta pretende melhorar a infraestrutura disponível nos ambientes de uso comum da Seção de Transportes.

Em relação ao processo de aquisição, o intuito é garantir que ele seja processado e julgado em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da livre concorrência, entre outros relacionados à Administração Pública.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

No momento, não há providências a serem adotadas.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

No momento não há contratações correlatas e/ou interdependentes a esta contratação.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Foram exigidos critérios de sustentabilidade, conforme item 3 e subitem 3.1 deste ETP.

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)**

A aquisição pretendida é plenamente viável, sendo imprescindível para os setores demandantes (Seção de Administração Predial e Seção de Transportes).

### **14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES**

As últimas aquisições dos itens pretendidos foram:

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>PROCESSO</b>
<b>1</b>	Ferro de passar roupas	x	Nenhuma aquisição localizada.
<b>2</b>	Fogão de 4 bocas	R\$ 1.598,61	SEI 0001388-27.2020.6.13.8000
<b>3</b>	Geladeira de 2 portas	R\$ 2.499,00	SEI 0005593-31.2022.6.13.8000

### **15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS**

Lojas Arno, Brastemp, Casas Bahia, Consul, Electrolux e Magazine Luiza, entre outros sítios da Internet.

### **16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)**

Não se aplica, por se tratar de produto amplamente ofertado no mercado.

### **17. ANÁLISE DE RISCOS**

Fica dispensada a análise de riscos, diante do valor estimado da contratação, com fundamento no art. 2º, §2º, da Portaria DG n. 129/2019.

Data registrada no sistema.

Warlen Santos  
Técnico Judiciário

Claudiana Fernandino Souza  
Chefe da Seção de Transportes



Documento assinado eletronicamente por **WARLEN SANTOS, Técnico Judiciário**, em 25/03/2025, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIANA FERNANDINO SOUZA, Chefe de Seção**, em 25/03/2025, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6251160** e o código CRC **9D81A155**.

0012742-10.2024.6.13.8000

6251160v7